



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de "Piscinões" em pontos estratégicos da cidade de Sorocaba para mitigação de enchentes, alagamentos e danos decorrentes de eventos pluviométricos extremos.

CONSIDERANDO a crescente urbanização de Sorocaba e a consequente impermeabilização do solo, fator crucial que agrava o escoamento superficial das águas pluviais e contribui significativamente para a ocorrência de inundações;

CONSIDERANDO os prejuízos materiais, econômicos e sociais, muitas vezes irreparáveis, impostos à população sorocabana pelos eventos de enchentes recorrentes, que impactam diretamente a vida de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO a relevância de adotar medidas preventivas eficazes para mitigar os efeitos danosos das chuvas intensas, protegendo o patrimônio público e privado, bem como a integridade física da população;

CONSIDERANDO a experiência exitosa de outros municípios, como os do Alto Tietê, que têm obtido resultados positivos na contenção de enchentes por meio da implantação de "Piscinões" como parte integrante de um sistema macro de drenagem urbana; ['Piscinões' são apostas no Alto Tietê para amenizar prejuízos com as enchentes - Diário de Suzano](#)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que os "Piscinões" atuam como reservatórios estratégicos, retendo o excesso de água pluvial durante os períodos de pico das chuvas e liberando-a gradativamente após o término do evento, reduzindo drasticamente o volume de água que flui para os canais de drenagem e rios, minimizando, assim, o risco de transbordamento e alagamentos;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica e econômica da construção de "Piscinões" em Sorocaba, representando um investimento crucial em infraestrutura urbana que trará benefícios a longo prazo para toda a comunidade;

CONSIDERANDO a importância de integrar a construção de "Piscinões" a um plano diretor de drenagem urbana abrangente, que contemple ações complementares, como a limpeza e manutenção periódica dos sistemas de drenagem existentes, a conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos sólidos e a preservação das áreas verdes;

CONSIDERANDO, por fim, a urgência de se adotar medidas concretas para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e a intensificação dos eventos pluviométricos extremos, garantindo a segurança e o bem-estar da população sorocabana;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba, que determine aos órgãos competentes da administração municipal a realização de estudos técnicos e orçamentários para a implantação de "Piscinões" em pontos estratégicos da cidade de Sorocaba, com a finalidade de minimizar os impactos causados por enchentes e alagamentos, contribuindo para a construção de uma cidade mais resiliente e preparada para os desafios do futuro. LDA 004711

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 13/11/2024 09:48

Checksum: **B438EEA557A185F02C8BBD2C47EDB6124929FAE20DAE8A523696C6633E680324**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.